



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 41/2025

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA: *“Institui o Concurso de Frases em comemoração aos 76 anos do Município de Amambai e dá outras providências”.*

Após análise do Projeto de Resolução nº 02/2025, de iniciativa da Vereadora Suzana Ulisses, durante a reunião os membros das Comissões deliberaram o que segue:

SÍNTESE

O Projeto de Resolução nº 02/2025 visa instituir um Concurso de Frases que incentivará a participação dos estudantes das escolas públicas e particulares de Amambai, motivando a criatividade e o engajamento em relação à história e as particularidades do município. A proposta almeja promover o sentimento de pertencimento e orgulho dos jovens sobre a trajetória amambaiense ao longo dos seus 76 anos.

VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após minuciosa análise da legalidade e redação do Projeto, esta Comissão constatou que a proposta está em consonância com as disposições constitucionais e regimentais. O texto atende aos princípios da clareza e objetividade, não apresentando vícios que possam prejudicar sua tramitação. Destaca-se a relevância da proposta para a promoção da cultura local e a valorização da história do município.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

É o voto e parecer.

b) Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

A presente Comissão, conforme o Art. 67 do Regimento Interno, considera a realização do concurso uma iniciativa essencial para promover a aprendizagem e a valorização cultural entre os estudantes. A proposta estimula a criatividade e fortalece a conexão dos jovens com a história de Amambai, alinhando-se às diretrizes de educação e promoção cultural do município. A criação de um ambiente educacional que valoriza as raízes culturais é um passo relevante para o fortalecimento da identidade amambaiense.

Assim, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o voto e parecer.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

c) Comissão de Finanças e Orçamento

A presente Comissão tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo esta proposta feita pela Vereadora Suzana Ulisses, membro desta Comissão que ora deixa de participar desta decisão.

A análise da Comissão de Finanças e Orçamento revelou que a proposta não gera despesas significativas que comprometam o equilíbrio financeiro do município. A iniciativa pode ser executada dentro das dotações orçamentárias existentes, assegurando que não haverá impacto negativo nas contas públicas. A valorização da cultura local e a promoção de atividades educativas são ações que devem ser incentivadas e que se alinham às diretrizes orçamentárias do município.

Portanto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o voto e parecer.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2025, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

Talyta Escobar da Silva Dias

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relatora

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro:

Joanir Martins

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-000 – Amambai/MS